



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº 2.510

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto José Marques Pereira, natural da cidade do Recife, Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco em 1970, Professor de Matemática, Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, Membro da Academia Pernambucana de Educação e Cultura, Membro da Academia de Letras e Artes do Nordeste, pelos relevantes serviços prestados a Educação e as artes de Pernambuco, como também, colaborando em nossa cidade de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Determinar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, a fim de elaborar e marcar a data a ser entregue a comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de fevereiro de 1994.

  
ELIAS ALVES DE LIRA  
-Prefeito-